

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025  
Ano IV | Edição nº 529



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b><i>Atos Oficiais</i></b> .....	3
Decretos .....	3

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 7.488, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

*“Declara Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Campo Limpo Paulista pelo falecimento do Senhor Luiz Filipini Monticelli (Luiz da Farmácia).”*

**ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor Luiz Filipini Monticelli (Luiz da Farmácia), cidadão de destacada atuação na comunidade campolimpense, reconhecido por sua dedicação, solidariedade e relevantes serviços prestados ao Município;

**CONSIDERANDO** o legado de trabalho, ética e compromisso social deixado por Luiz Filipini Monticelli, que ao longo de sua trajetória conquistou o respeito e a admiração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua pessoa e ser atendido por ele;

**CONSIDERANDO** o sentimento de profundo pesar manifestado pela população de Campo Limpo Paulista, em razão de sua perda;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Campo Limpo Paulista, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Filipino Monicelli (Luiz da Farmácia).

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

.....